



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 22/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, o detalhamento das despesas oficiais para exercício da função no centro de custo GABINETE DO PREFEITO. (Tais como: recibos, notas fiscais ou demais documentos que se fizerem necessários)

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento dos vereadores desta Casa de Leis informações detalhadas sobre as despesas oficiais no centro de custo GABINETE DO PREFEITO, tendo em vista que o site de “transparência” do município de Lindóia se mostrou indisponível por diversos dias.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO